

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 083/2024

SECRETARIA INTERESSADA: Meio Ambiente – Req. nº 602/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

De acordo com o extrato do Contrato Administrativo nº 113/2024 e da Inexigibilidade nº 15/2024, o estudo técnico preliminar indica que o imóvel em questão será destinado à implementação do centro de reciclagem municipal. Para que a entidade responsável pela operação do centro possa desempenhar suas funções de maneira plena e eficiente, torna-se necessária a aquisição de uma prensa enfardadeira para cessão de uso no referido centro. Este equipamento é essencial para o correto manejo e compactação dos materiais recicláveis, otimizando o espaço e facilitando o transporte e a comercialização dos fardos produzidos. Portanto, a aquisição da prensa enfardadeira é crucial para a plena operacionalização do centro de reciclagem e para o cumprimento dos objetivos ambientais e logísticos.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Considerando os elementos acima dispostos para a realização deste, se faz necessário ao município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, segue abaixo:

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO*	QUANTIDADE
01	UN	603379	Prensa enfardadeira hidráulica vertical com capacidade/potência de 25 toneladas, tensão 220 / 380 / 440V, peso mínimo do fardo de 300kg, medida mínima do fardo 1000 X 1000 X 600mm, motor trifásico mínimo 10CV, acionamento por botoeira bimanual, sistema de retirada do fardo semiautomático via cabo de aço, sistema de segurança atendendo as normas.	01

* Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem o deste documento.

Além da descrição supracitada, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

A empresa interessada a apresentar propostas deve atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo.

Atender aos requisitos técnicos mínimos para a prensa enfardadeira hidráulica vertical com capacidade/potência de 25 toneladas, tensão 220 / 380 / 440V, peso mínimo do fardo de 300kg, medida mínima do fardo 1000 X 1000 X 600mm, motor trifásico mínimo 10CV, acionamento por botoeira bimanual, sistema de retirada do fardo semiautomático via cabo de aço, sistema de segurança atendendo as normas.

Sistema de segurança deve atender às normas PRRPS, NR-12 e NR-10.

Painel Elétrico deve atender a NR-10.

Comando do operador em 24V.

Botoeira bimanual com controle de simultaneidade de no máximo 0,5s.

Sensores de segurança no mínimo com categoria 4.

Sistemas de segurança mecânica e elétrica em redundância.

Fornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas neste documento.

Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, sob penas da legislação vigente.

Arcar com as despesas operacionais: transporte, alimentação e outras.

Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da Promitente Fornecedora.

Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, encargos trabalhistas e sociais, bem como, acidentes de trabalho, não gerando nenhum vínculo, ficando o Promitente Comprador isento de qualquer reclamação decorrente deste.

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do pedido, no endereço e horário definido

do Termo de Referência.

Será de responsabilidade da Contratada observar os feriados e pontos facultativos Municipais, quando do dia programado para entrega dos produtos.

Os materiais que forem recusados por irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação apresentada à Contratada, sem qualquer ônus ao Contratante, o descumprimento do prazo sujeitará a Contratada a aplicação de penalidades cabíveis.

O prazo de garantia do produto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo e instalação do mesmo, bem como sua assistência técnica quando necessário neste período, salvo quando for constatado mau uso.

Fornecer manual de operação/utilização.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Do ponto de vista do custo-benefício, considerando a capacidade de reciclagem prevista para o Centro de Reciclagem Municipal, tendo em vista sua operação pela Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá (ACCI), a prensa enfardadeira com capacidade de 25 toneladas (25T), seguindo todas as normas da NR12, se mostra suficiente e até com margem de sobra operacional. Frisa-se que o Edital de Chamamento nº 001/2024 da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá – SC, em seu item 6.2 limita o apoio financeiro em até 15 toneladas por mês. Este teto mensal foi estabelecido com base nos informes de pesos reciclados em Itapoá pela SURBI, notadamente, prevendo uma margem de crescimento e com equilíbrio financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente (fonte de apoio financeiro nos moldes da Lei Municipal nº 1.222/2022 – Pró Recicla Itapoá).

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimados e descrição correspondente ao item para atender a demanda da Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Prensa enfardadeira hidráulica vertical com capacidade/potência de 25 toneladas, tensão 220 / 380 / 440V, peso mínimo do fardo de 300kg, medida mínima do fardo 1000 X 1000 X 600mm, motor trifásico mínimo 10CV, acionamento por botoeira bimanual, sistema de retirada do fardo semiautomático via cabo de aço, sistema de segurança atendendo as normas.	UN	01

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Tendo em vista o levantamento de mercado e a análise das possíveis soluções nele existentes e que atendam aos requisitos especificados nesse ETP, ressaltando a análise de diferentes fontes e conforme a apreciação das aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, não se vislumbrou a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração Pública e não se observa a opção de múltiplas soluções ao problema que embasa a contratação almejada. No caso deste ETP, pretende-se adquirir os equipamentos, visando obter eficiência e qualidade do gasto público, economia de recursos por meio do direcionamento da contratação para aquela estritamente necessária para a execução de suas atividades. Desta forma opta-se pela aquisição do objeto. Deste modo, sendo a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, para os cofres públicos, não vislumbrando outras soluções que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 39.641,71 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e a região da contratante. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação de empresa especializada. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

O licitante vencedor deverá entregar o produto, de forma única em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor, devendo a entrega ser confirmada pelo responsável da contratada mediante mensagem eletrônica de retorno no endereço informado na requisição.

A entrega em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o bem será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.

Equipamento novo com garantia de 12 meses, contados a partir da data de recebimento definitivo e instalação do mesmo, bem como sua assistência técnica quando necessário neste período, salvo quando for constatado mau uso.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

O parcelamento da solução não é aplicável, devendo optar-se pela via alternativa, pois trata-se de um único item.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição do item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da unidade requisitante.

Almeja-se também avançar nos aspectos que envolvem toda a cadeia de recicláveis de Itapoá, tornando possível a celeridade do trabalho cotidiano, ampliando o desempenho e potencializando a qualidade do material a ser utilizado no Centro de Reciclagem Municipal. Logo, os aspectos ambientais dos resíduos sólidos no município como um todo serão beneficiados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Encaminhamento para análise e parecer jurídico, confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Foram identificados dois processos, sendo:

- Contrato Administrativo nº 113/2024 oriundo da Inexigibilidade nº 15/2024 (Locação Centro de Reciclagem);
- Requisição do Pró Recicla Itapoá em curso – Protocolo nº 29472/2024 (requisição 524/2024) em tramitação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado devendo a contratada observar a legislação brasileira no que for competente a sua atividade e, também, apresentar autorização dos órgãos competentes para extração mineral, a qual fiscaliza e controla os possíveis impactos ambientais. Onde os impactos do Centro de Reciclagem Municipal, local aonde será instalada a prensa, já foram analisados por meio da Autorização Ambiental (AuA) nº 044/2024.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria requisitante. Gerência de licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto	Setor de Licitações
03	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Alto	Contactar o contratado para execução do evento em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretaria requisitante.
04	Falha na Execução	Alta	Alto	Acompanhar a execução do objeto.	Secretaria requisitante / Fiscal do Contrato.
05	Falta de Acompanhamentos	Média	Médio	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretaria requisitante / Fiscal do Contrato.
06	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada.	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação.

Itapoá, 30 de agosto de 2024.

GABRIELA TRAVISANI PEREIRA

Assessora de Gestão Ambiental
(Responsável Técnico)

LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT

Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

RAFAEL BRITO SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente